



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.174/2019

Publicado

em 10 / 07 / 2019

Altera composição da comissão de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, instaurado pela Portaria nº 2.170/2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, datado em 09/07/2019, acostado aos autos do processo administrativo nº 001013/2019, que solicita a substituição de membro da comissão de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, instaurado pela Portaria nº 2.170/2019, pelos motivos ali expostos

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, instaurado pela Portaria nº 2.170/2019, passando esta comissão a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: **ELVIMARA LOPES GONÇALVES;**
Membro: **HUGO JOSÉ PENA DA CRUZ;**
Membro: **SUELLEN OHNESORGE MAGALHÃES.**

Art. 2º Encaminhe-se uma via da Portaria à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para cientificar os servidores ora nomeados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2019.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal